



BOLETIM OFICIAL

| ÍNDICE | |
|----------------|--|
| PARTE B | <p>ASSEMBLEIA NACIONAL</p> <p><i>Secretaria-Geral:</i></p> <p>Extracto de despacho n° 789/2022:</p> <p>Dando por finda a comissão de serviço de Giselle de Jesus Monteiro Rodrigues, técnica parlamentar, nível I, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, exercendo em comissão de serviço as funções de Chefe de Divisão de Aprovisionamento..... 894</p> <p>Extracto de despacho n° 790/2022:</p> <p>Nomeando Giselle de Jesus Monteiro Rodrigues, Mestre em Gestão de Recursos Humanos e do Conhecimento, para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Secretária Executiva do Presidente da Assembleia Nacional..... 894</p> <p>Extracto de despacho n° 791/2022:</p> <p>Prorrogando licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano à Magda Maria de Menezes Marques Barbosa Vicente, Técnica Parlamentar Especialista nível II, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional..... 894</p> |
| | <p>MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DO FOMENTO EMPRESARIAL</p> <p><i>Direção-Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:</i></p> <p>Extrato de despacho n° 55/2022.</p> <p>Nomeando Vania Cristina da Silva de Barros, Licenciada em Diplomacia para em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Secretária do Vice-primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial.....894</p> <p>Extrato de despacho n° 62/2022.</p> <p>Concedendo licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, à Mavlinda Clodete Mendes Cabral Monteiro, técnica nível I, do quadro de pessoal, da Direção Geral do Emprego, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial.....895</p> <p>Extrato de despacho n° 65/2022:</p> <p>Concedendo licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, à Marco António Baptista Inocêncio, técnico de finanças nível I, do quadro da Direção Geral do Tesouro, do Ministério das Finanças.....895</p> <p>Extrato de despacho n° 66/2022:</p> <p>Regressando ao quadro de origem, José Lourenço do Rosário Lopes, Inspetor Tributário Superior, referência 15, escalão A, do quadro da Direção Nacional das Receitas do Estado, Ministério das Finanças.....895</p> |
| | <p>MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO</p> <p>Despacho conjunto n° 19/2022:</p> <p>Requisitando Samora da Luz Mendes Moreira, Professor do Ensino Secundário, do Quadro de Pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho do Tarrafal, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Diretor do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal.....895</p> |
| | |

PARTE E**ESTRADAS DE CABO VERDE****Extrato de despacho nº 04/2022:**

Progredindo os funcionários que se indicam.....895

AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS - (ARAP)**Deliberação nº 20/2022:**

Concedendo licença sem vencimento, por um período de 1 (um) à Manuel Socorro de Pina Mendes Garcia, técnico superior nível IV, do quadro da ARAP..... 895

PARTE B**ASSEMBLEIA NACIONAL****Secretaria-Geral****Extrato de despacho nº 789/2022.** — De S. Ex.^o Presidente da Assembleia Nacional

De 28 de abril de 2022:

Giselle de Jesus Monteiro Rodrigues, técnica parlamentar, nível I, do quadro do pessoal da Assembleia Nacional, exercendo em comissão de serviço as funções de Chefe de Divisão de Aprovisionamento, dada por finda a referida comissão de serviço, a seu pedido, com efeitos a partir de 25 de abril de 2022.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 2 de maio de 2022. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima Martins*

Extrato de despacho nº 790/2022. — De S. Ex.^o Presidente da Assembleia Nacional

De 28 de abril de 2022:

Giselle de Jesus Monteiro Rodrigues, Mestre em Gestão de Recursos Humanos e do Conhecimento, nomeada para exercer em comissão ordinária de serviço as funções de Secretária Executiva do Presidente

da Assembleia Nacional, nos termos da alínea b) do artigo 20.º, alínea f) do n.º1 do artigo 25.º e artigo 28.º da Lei nº 74/IX/2020, de 02 de março, alterada e republicada pela Lei nº 123/IX/2021, de 15 de abril, conjugados com o artigo 8.º da Lei Orgânica da Assembleia Nacional, aprovada pela Lei nº 83/VII/2011, de 10 janeiro, e o Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, com efeitos a partir de 26 de abril de 2022.

A despesa tem cabimento no código 02.01.01.01.01 do orçamento privativo da Assembleia Nacional.

(Isento do Visto do Tribunal de Contas)

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 2 de maio de 2022. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima Martins*

Extrato de despacho nº 791/2022. — De S. Ex.^a o Primeiro Vice-Presidente da Assembleia Nacional, no uso das competências delegadas por despacho de s. excia o Presidente da Assembleia Nacional nº 2/X/2021, de 5 de outubro

De 2 de maio de 2022:

Magda Maria de Menezes Marques Barbosa Vicente, Técnica Parlamentar Especialista nível II, do quadro de pessoal da Assembleia Nacional, na situação de licença sem vencimento por um período de 1 (um) ano, ao abrigo do nº 1 do artigo 48 do Decreto-lei nº 3/2010, de 8 de março, prorrogada a referida licença pelo mesmo período, com efeitos a partir do dia 18 de maio de 2022.

Secretaria-Geral da Assembleia Nacional, na Praia, aos 6 de maio de 2022. — A Secretária-Geral, *Paula Adélia Melo de Oliveira Lima Martins*

PARTE C**MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
E DO FOMENTO EMPRESARIAL****Direção-Geral do Planeamento,
Orçamento e Gestão****Extrato de despacho nº 55/2022.** — De S. Ex.^a o Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial

De 25 de março de 2022:

Vania Cristina da Silva de Barros, licenciada em Diplomacia é nomeada para, em comissão ordinária de serviço, exercer o cargo de Secretária de S. Ex.^a o Vice-primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, ao abrigo do nº 1 do artigo 5º e da alínea i) do artigo 6º ambos do Decreto-lei nº 49/2014, de 10 de setembro, conjugado com o disposto na alínea b) do artigo 14 da Lei 102/IV/93, de 31 de dezembro; com efeitos a contar de 01 abril de 2022.

Os encargos têm cabimento na Rubrica 02.01.01.01.01 - Pessoal do quadro especial, inscrita no orçamento de funcionamento do Gabinete do Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial.

Homologado pela S. Ex.^a a Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública aos 25 de maio de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, Praia, aos 27 de maio de 2022. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

Extrato de despacho n.º 62/2022. — De S. Ex.^a o Secretário de Estado das Finanças, no uso da competência Delegada, ao abrigo do Despacho n.º 78/2021, de 15 de outubro, de S.E. o Vice-Primeiro Ministro e Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial.

De 05 de maio de 2022

Mavllinda Clodete Mendes Cabral Monteiro, Técnica Nível I, do quadro de pessoal, da Direção Geral do Emprego, do Ministério das Finanças e do Fomento Empresarial, é concedida licença sem vencimento, por um período de 1 (um) ano, nos termos dos artigos 44.º, 45.º n.º 1, alínea b), conjugado com os artigos 48.º e 49.º, todos do Decreto-lei n.º 3/2010 de 08 de março, com efeitos a contar de 5 de maio de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, Praia, aos 27 de maio de 2022. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

Extrato de despacho n.º 65/2022. — De S. Ex.^a o Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho n.º 78/2021, de S. Ex.^a O Vice Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, a 15 de outubro de 2021

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-lei n.º 3/2010, de 08 de março, é concedida licença sem vencimento, por um período de 1 Ano, ao Técnico de Finanças nível I, Marco António Baptista Inocêncio, do quadro da Direção Geral do Tesouro, Ministério das Finanças, com efeitos a contar de 10 de junho de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, Praia, aos 27 de maio de 2022. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

Extrato de despacho n.º 66/2022. — De S. Ex.^a o Secretário de Estado das Finanças, nos termos da competência delegada por Despacho n.º 78/2021, de S. Ex.^a O Vice Vice-Primeiro Ministro, Ministro das Finanças e do Fomento Empresarial, a 15 de outubro de 2021

José Lourenço do Rosário Lopes, Inspetor Tributário Superior, referência 15, escalão A, do quadro da Direção Nacional das Receitas do Estado, Ministério das Finanças, em regime de requisição na Câmara Municipal do Sal, desde 2008, para exercer o cargo de Secretário Municipal, finda a referida requisição, regressa ao quadro de origem, nos termos da alínea a) do n.º 6, do artigo 8.º do Decreto-lei 54/2009, de 7 de dezembro, com efeito a partir de 6 de abril de 2022.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, Praia, aos 27 de maio de 2022. — O Diretor Geral, *Carlos Rocha de Oliveira*

—o—

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E MUNICÍPIO DO TARRAFAL DE SANTIAGO

Despacho conjunto n.º 19/2022

Samora da Luz Mendes Moreira, Professor do Ensino Secundário, ref.9A, de nomeação definitiva do Quadro do Pessoal da Delegação do Ministério da Educação do Concelho do Tarrafal, requisitado nos termos do artigo 8.º do Decreto-lei n.º 54/2009, de 07 de dezembro, para em comissão ordinária de serviço, exercer as funções de Diretor do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal com efeito imediato.

Os encargos financeiros correspondentes serão suportados pelo serviço de destino “Câmara Municipal do Tarrafal”.

Cumpra-se.

Cidade da Praia, aos 22 de março de 2022. — O Ministro da Educação, *Amadeu Cruz*, O Presidente da Câmara Municipal do Tarrafal, *José dos Reis Lopes Varela*

PARTE E

ESTRADAS DE CABO VERDE

Extrato de despacho n.º 04/2022

Conselho de Administração da ECV, EPE de 20 de maio de 2022

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 23.º da Retificação à Portaria n.º 5/2005, de 24 de janeiro, que aprova o Plano de Cargos Carreiras e Salário e o Regulamento de Avaliação de Desempenho do pessoal do Instituto de Estradas, agora Estradas de Cabo Verde, Entidade Pública Empresarial, progridem os seguintes funcionários do quadro de pessoal da mesma empresa:

- Elisângela Djamila Gomes Spínola, enquadrada na categoria de Técnico Superior - Nível 103 progride para Técnico Superior - Nível 104, com efeitos a partir de 17 de maio de 2022;
- Graciano Silva dos Santos, enquadrado na Categoria de Auxiliar - Nível 101 progride para Auxiliar - Nível 102, com efeitos a partir de 17 de maio de 2022;
- Célia Francisca Silva Correia, enquadrada na categoria de Técnico Profissional Especializado - Nível 201 progride para Técnico Profissional Especializado - Nível 202, com efeitos a partir de 17 de maio de 2022;
- Domingos Xavier Pinto, enquadrado na categoria de Técnico Profissional Especializado - Nível 201 progride para Técnico Profissional Especializado - Nível 202, com efeitos a partir de 17 de maio de 2022;
- Jair da Graça Rodrigues, enquadrado na categoria de Técnico Superior, Nível 103 progride para Técnico Superior - Nível 104, com efeitos a partir de 17 de maio de 2022;
- Osvaldo Elzo Pina Monteiro dos Reis Borges, enquadrado na categoria de Técnico Superior - Nível 101 progride para Técnico Superior - Nível 102, com efeitos a partir de 17 de maio de 2022;
- Eduardo Monteiro Lopes, enquadrado na categoria de Técnico Superior Sénior - Nível 301 progride para Técnico Superior Sénior - Nível 302, com efeitos a partir de 17 de maio de 2022;
- José Horário Varela, enquadrado na categoria de Técnico Superior - Nível 103 progride para Técnico Superior - Nível 104, com efeitos a partir de 17 de maio de 2022;

Estradas de Cabo Verde, EPE na Praia, aos 20 de maio de 2022. — Conselho de Administração da ECV, EPE

Estradas de Cabo Verde, EPE na Praia, ao vigésimo dia do mês de maio de 2022

Conselho de Administração da ECV, EPE

—o—

AUTORIDADE REGULADORA DAS AQUISIÇÕES PÚBLICAS - (ARAP)

Deliberação n.º 20/2022

de 01 de junho

De acordo com disposto na alínea d), n.º 1 do artigo 22, conjugado com o artigo 46.º ambos do Decreto-lei 55/20015 de 9 de outubro, que aprova o Estatuto da Autoridade Reguladora das Aquisições Públicas (ARAP).

O Conselho de Administração da ARAP, delibera conceder ao Manuel Socorro de Pina Mendes Garcia, técnico superior nível IV, do quadro da ARAP conforme deliberação n.º 01/2013 de 30 de janeiro, publicado no *Boletim Oficial* n.º 9, II Série, de 12 de fevereiro de 2013, licença sem vencimento, pelo período de um ano, renovável até o limite de 3 (três) anos nos termos do artigo 192.º do Código Laboral Cabo-verdiano, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 5/2007, de 16 de outubro, revisto pelo Decreto-Legislativo n.º 5/2010, de 16 de junho, e Decreto-Legislativo n.º 1/2016, de 3 de fevereiro, respetivamente, conjugado com o estabelecido na alínea b) do n.º 1 do artigo 45.º do Decreto-lei n.º 3/2010 de 8 de março, que estabelece o regime de férias, faltas e licenças dos funcionários da Administração Pública.

Cidade da Praia, a 1 de junho de 2022. — O Conselho de Administração, Presidente, *Samira Duarte*, Administradoras, *Paula Vieira e Nilda Gonçalves*



II SÉRIE
BOLETIM
OFICIAL

Registo legal, nº 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia, cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde.
C.P. 113 • Tel. (238) 612145, 4150 • Fax 61 42 09
Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28º e 29º do Decreto-lei nº 8/2011, de 31 de Janeiro.